

PARECER Nº 02 , de 2013 - CEOP/EMENDAS DE
PLENÁRIO

Da **COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS** sobre as emendas de Plenário referentes ao **Projeto de Lei nº 1.669, de 2013**, que "*abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 54.134.687,00 (cinquenta e quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais)*".

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Deputada Arlete Sampaio

I – RELATÓRIO

Foram apresentadas 06 emendas de Plenário referente ao PL nº 1.669/2013, conforme tabela abaixo:

Tabela 01- Emendas de Plenário

N. EMENDA	AUTOR	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	EVANDRO GARLA	ACATADA	A EMENDA NÃO CONTÉM IMPROPRIEDADES OU ILEGALIDADES TÉCNICAS OU FORMAIS.
2	EVANDRO GARLA	ACATADA	A EMENDA NÃO CONTÉM IMPROPRIEDADES OU ILEGALIDADES TÉCNICAS OU FORMAIS.
3	ELIANA PEDROSA	ACATADA	A EMENDA NÃO CONTÉM IMPROPRIEDADES OU ILEGALIDADES TÉCNICAS OU FORMAIS.
4	MESA DIRETORA	ACATADA	A EMENDA NÃO CONTÉM IMPROPRIEDADES OU ILEGALIDADES TÉCNICAS OU FORMAIS.
5	AYLTON GOMES	ACATADA	A EMENDA NÃO CONTÉM IMPROPRIEDADES OU ILEGALIDADES TÉCNICAS OU FORMAIS.
6	RÔNEY NEMER	ACATADA	A EMENDA NÃO CONTÉM IMPROPRIEDADES OU ILEGALIDADES TÉCNICAS OU FORMAIS.

Assessoria de Plenário

PL N.º 1669/13

Folha n.º 113

II - VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF (art. 64, II, `b`), compete a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre créditos adicionais.

O PL nº 1.669/2013 abre crédito suplementar para atender programações que serão financiadas pelo excesso de arrecadação de tributos e pela anulação de dotações orçamentárias.

Quanto às emendas de Plenário apresentadas, verifica-se que as mesmas têm por objeto o remanejamento de prioridades anteriormente especificadas por cada parlamentar, conforme Tabela 01.

Dado o exposto, somos pela **admissibilidade** e **aprovação** das emendas de Plenário do **Projeto de Lei nº. 1.669/2013**, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2013.

Presidente

Deputada Arlete Sampaio

Relatora

Assessoria do Plenário

PL N.º 1669/13
Folha n.º 114